



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.491, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº
15/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

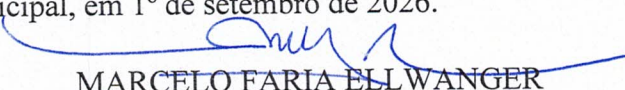
Art. 1º Nomear **Maira Geane dos Santos**, Coordenadora de Infraestrutura e Logística, como responsável titular pela GESTÃO, a Sr. **Ionei Fontoura Pereira**, Agente Administrativo, como GESTOR SUPLENTE, a servidora **Mara Terezinha Silveira Dutra**, Agente Administrativo, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, o servidor **Everton Ottes Fraga**, Agente Administrativo, como FISCAL TÉCNICO (SUPLENTE), e ainda, como FISCAL ADMINISTRATIVO, a Sra. **Elisabete da Silva Pacheco**, Agente Administrativo, referente ao contrato nº 15/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, 56.422.955/0001-91 referente à Dispensa de Licitação nº 01/2026, sob o Processo Administrativo nº 784/2025 (Processo Digital nº 4594/2025), cujo objeto é o comodato do licenciamento gratuito do SISTEMA ECONSIG, incluindo a prestação de serviços de implantação, treinamento, processamentos, manutenções e suporte técnico operacional ao sistema de gestão de margens e benefícios consignados.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

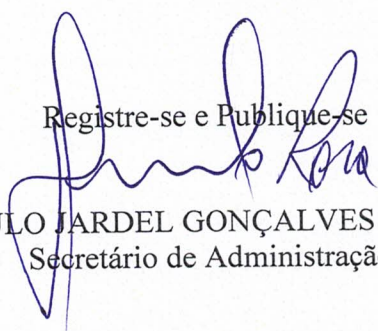
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de setembro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 01/09/2026.

